



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1184/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inclusão de abrigo de passageiro na rua Fermino Vieira Cordeiro, próximo ao n. 3609, junto a um imóvel sem edificação do lado direito da via no sentido à rodovia Jorge Lacerda, bairro Espinheiros.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de abrigo de passageiro no referido ponto de ônibus é motivo de transtornos aos usuários do transporte público, pois aguardam chegada do ônibus expostos as condições climáticas.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MAIO DE 2024**

**RUBENS ANGIOLETTI  
VEREADOR - PL**